



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 3267/11
PLL Nº 158/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 270 /11 – CCJ

Institui monumento com memorial em homenagem às vítimas de acidentes ocorridos com motocicletas no Estado do Rio Grande do Sul.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 13, a douta Procuradoria não vislumbrou óbice jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

Ao examinar o Projeto, atendendo-se exclusivamente à competência técnica dessa Comissão, este relator exara Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de dezembro de 2011.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



PARECER Nº 270 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 13-12-11

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Adeli Sell

Vereador Waldir Canal